



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Revoga Portaria/SEI Nº 14.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, professor Henrique Almeida de Queiroz, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar Portaria/SEI Nº 14, de 12 de setembro de 2019 por erro de digitação em seu artigo 2º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Henrique Almeida de Queiroz

Diretor em exercício

2652297



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Almeida de Queiroz, Diretor (a)**, em 12/09/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0019658** e o código CRC **D3581B8B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 0225803.000748/2019-06

SEI nº 0019658